



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 021, DE 02/04/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APOIO E ASSESSORAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, diante da importância dos Conselhos Municipais de Educação: Conselho Municipal de Educação – CME; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb CACS Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar – CAE e Conselho Escolar – CE como instâncias de participação, controle social nas deliberações sobre políticas educacionais no âmbito municipal;

Considerando a necessidade de suporte técnico e pedagógico para o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, garantindo a eficiência e a qualidade de suas ações;

Considerando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em fortalecer a articulação entre os Conselhos e a gestão educacional;

Considerando a necessidade de garantir o desempenho adequado das funções de assessoramento aos conselhos municipais de educação, demandando dedicação específica para essa atividade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora de Educação Básica I – Efetiva, Maria Yvone Machado Guilherme, para exercer a função de Professora de Apoio de Assessoramento Técnico e Pedagógico aos Conselhos Municipais de Educação.

Art. 2º A nomeação da Professora de Apoio e Assessoramento Técnico e Pedagógico justifica-se pelos seguintes aspectos:

I – Prestar suporte técnico e pedagógico às atividades dos Conselhos Municipais de Educação;

II – Elaborar estudos, pareceres e relatórios técnicos que subsidiem a atuação dos conselhos, promovendo o alinhamento com as normativas vigentes junto ao Sistema Municipal de Ensino;

III – Contribuir para a efetivação da gestão democrática da educação, participando das reuniões dos conselhos e prestando suporte técnico e pedagógico aos conselheiros;

IV – Exercer suas funções em colaboração com a Secretaria Municipal de Educação, garantindo a articulação entre os órgãos educacionais do município;

V – Organizar e sistematizar as reuniões ordinárias e extraordinárias dos conselhos, garantindo suporte técnico para a tomada de decisões;

VI – Apoiar a gestão dos documentos e registros dos conselhos, garantindo a devida transparência e arquivamento das deliberações;

VII – Orientar e assessorar os conselheiros do CME, na elaboração, revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME), garantindo a execução de suas metas e estratégias;

VIII – Assessorar os conselhos em processos de credenciamento, autorização e supervisão de instituições de ensino no âmbito municipal;

XI – Oferecer suporte técnico na análise de projetos pedagógicos e curriculares das unidades escolares, garantindo alinhamento com as diretrizes nacionais e municipais;

X – Promover a interlocução entre os conselhos, a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar, fortalecendo a gestão democrática do ensino;

XI – Realizar a Formação Continuada dos Conselheiros para a capacitação dos membros dos conselhos de educação e conselho escolar;

XII – Executar demais atribuições correlatas ao assessoramento dos conselhos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O afastamento da regência não implicará prejuízo na evolução funcional da professora nomeada, sendo assegurados todos os direitos inerentes ao seu cargo, incluindo progressões, benefícios e demais vantagens previstas no estatuto do magistério público municipal e plano de carreira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (dois) dias** do mês de abril de 2025.

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella
Secretária Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Editais

ERRATA EDITAL SME 013/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella, RG. 23.651.097-4, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os **PDI** – aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia **02/04/2025**, às **09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, nº. 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital.

1. Serão atribuídas, em regime de contratação temporária, as turmas:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
----------------	---------------	--------------------------------------	-----------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 3 de 4

CEMEI Joaquim Lopes Teixeira - Bloco II Nível I - B	Em substituição a Professora Wesléia Dias Barreto, de acordo com a Portaria Administrativa 448/2025 de 29 de março de 2025.	38h Segunda à Sexta-feira 12h00min às 17h00min	HTPC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.
--	--	--	---

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação

ERRATA EDITAL SME 014/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella, RG. 23.651.097-4, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos **PEB I** aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia **02/04/2025**, às **09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, nº. 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital.

1. Serão atribuídas, em regime de contratação temporária, as turmas:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Nível I - B	Em substituição a Professora Wesléia Dias Barreto, de acordo com a Portaria Administrativa 448/2025 de 29 de março de 2025	24h Segunda à Sexta-feira 07h30min às 11h30min	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.

EMEI Tainara Bairro Mayer Sala Atendimento Educativo Especializado -AEE	Em substituição a Professora Lorraine Lapa Siqueira, de acordo com a Portaria Administrativa 449/2025 de 29 de março de 2025.	40h Segunda à Sexta-feira 07h30min às 17h30min	HTPC Segunda-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.
---	--	--	--

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0024/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 017/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de EPI's, para atender diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 017/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 15/04/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> o u <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> **sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 01 de abril de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1458

Página 4 de 4

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0009/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria de inclusão e assistência social, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **01/04/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - ADNILSON FRAZÃO, conforme segue: item 07 - R\$ 1,29; item 08 - R\$ 1,39; - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, conforme segue: item 09 - R\$ 3,70; e - PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, conforme segue: item 01 - R\$ 0,48; item 02 - R\$ 0,54; item 03 - R\$ 0,61; item 04 - R\$ 0,71; item 05 - R\$ 1,42; item 06 - R\$ 1,30. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado a referida Ata de Registro de Preços para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **ADNILSON FRAZÃO**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal) no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação. Publique-se. Rosana, 01 de abril de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.